



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1008/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Junta Médica Oficial que tem como função proceder à avaliação, inspeção, perícia médica, e outros procedimentos assemelhados dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Piancó

Art. 2º. A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

Dr. JOSÉ CARLOS SOARES – Médico Efetivo do Município de Piancó;

Dr. ICLÊNIO BARBOZA DA SILVEIRA – Médico Efetivo do Município de Piancó;

Dr. RODRIGO CORREIA TIBURTINO DEQUEIROZ – Médico Contratado do Município de Piancó.

Piancó, 4 de setembro de 2017.

Daniel Galvão de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº1009/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

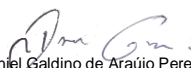
Resolve nomear REGINA SHELLY DE ALMEIDA MONTEIRO para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1010/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear FELIPE DE FARIAS SILVA para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1012/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear WENDEL THIAGO GALDINO BATISTA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Publique-se


Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de Setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1015/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA SALOME DE FREITAS para o cargo de provimento em comissão de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de Setembro de 2017.

PORTARIA/GP/Nº1013/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BRASILINO para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Divulgação de Atos Institucionais em Meio Eletrônico, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa de Chefe de Gabinete, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº1016/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear VERA LUCIA SOARES PEREIRA ANDRADE para o cargo de provimento em comissão Coordenador de Ações Programáticas e estratégicas, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.

PORTARIA/GP/Nº1014/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitação, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

PORTARIA/GP/Nº 1017/2017

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear RAYANNE NAPY NEVES para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº1020/2017


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar o Servidor KERMESON IDYJIAURY ALVES SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Licitação, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão Pública, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1018/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar a Servidora DALILA SANTANA DA SILBA para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1021/2017

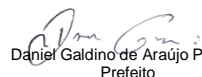
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar o Servidor ASSUELIO DE AZEVEDO XAVIER do cargo de provimento em comissão de Diretoria de convênio com o semi-árido, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1019/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar o Servidor CARLOS HENRIQUE AZEVEDO BRASILINO do cargo de provimento em comissão de Diretoria de Divulgação de Atos Institucionais em Meio Eletrônico, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da Chefia de Gabinete, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.



PORTARIA/GP/Nº 1022/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar a Servidora ANA CLAUDIA FELIPE SANTIAGO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ações Programáticas e estratégicas, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

Paço Municipal, em 01 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de Setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1130/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **Exonerar** o Servidor MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 11 de setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1023/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar a Servidora AWANA LOHAYNE SILVA CAVALCANTI para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 01 de Setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 1024/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 68, § 1º, ainda c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar a Servidora RAYANNE NAPY NEVES para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidade Regional de Saúde, símbolo SM-1, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

A presente Portaria tem efeitos retroativos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICA Nº 138/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADO (A): Artunho de Araujo Farias

OBJETO: Contratação de professor por excepcional interesse público

VALOR: R\$ 1.724,12 (30 hs/semanais)

DOTAÇÃO:

02.090 Secretaria de Educação e Esportes
12 361 1016 2035 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb-60%
3190.04 99 018 Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 07/08/2017 à 31/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ


CONTRATADO: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP, CNPJ nº 35.588.102/0001-54.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar os serviços de recarga de cilindros de oxigênio, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

Piancó – PB, 13 de setembro de 2017


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONTRATADO: EDIVAN BORGES DE SOUSA-ME, CNPJ nº 03.936.626/0001-00.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestar os serviços de recarga de cilindros de oxigênio, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Piancó - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2017

Piancó – PB, 13 de setembro de 2017



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito


Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º. 00040/2017
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Piancó-PB.
Vencedoras: - DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35, com o valor global de R\$ 476.232,07 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sete centavos), em conformidade com o mapa de negociação de valores subsequentes;
Resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores.
Piancó-PB, 11 de setembro de 2017


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º. 00041/2017
Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
Vencedoras: - DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35, com o valor global de R\$ 82.612,00 (oitenta e dois mil seiscentos e doze reais), em conformidade com o mapa de lances verbais;
Resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores.
Piancó-PB, 11 de setembro de 2017


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato de Contrato
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35.
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Piancó-PB.
Valor global de R\$ 476.232,07 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e sete centavos).
Piancó-PB, 12 de setembro de 2017



Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: DIMEX DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 00.431.274/0001-35.
Objeto: Aquisição de brinquedos para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.
Valor global de R\$ 82.612,00 (oitenta e dois mil seiscentos e doze reais)

Piancó-PB, 12 de setembro de 2017


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EDITAL

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNANº01/2017

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA PARA FUNÇÃO DE
PROFESSOR FORMADOR DO PACTO

NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Edital Nº 01/2017 – SEDUC

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que estabelece a abertura de inscrições do processo seletivo para a seleção de **profissionais efetivos da Rede Municipal de Educação de Piancó, das séries iniciais do Ensino Fundamental** para atuar na função de Professor (a) Formador (a) de Estudo para o **Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC**, modalidade presencial, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Secretaria de Educação de Educação do Estado, UNDIME/PB e a Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo para escolha de Professor (a) Formador (a) de Estudos Do Ciclo de Alfabetização será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e por uma Comissão Avaliadora presidida pela Coordenadora local, Rita Maria da Silva Ferreira.

1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em uma etapa:

1.2.1. Esta etapa será composta de Apresentação de ficha de Inscrição (anexo II) e Avaliação de Títulos, por meio da análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme pontuação estabelecida (Anexo I) neste Edital, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

2.1. Será selecionado (3) Professor (as/es) Formador(a)(as/es) de estudos ficando os demais em cadastro de reserva caso haja abertura de mais de uma turma.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, de maneira a não interferir em outras atividades, a exemplo de sala de aula ou outras funções na SEDUC.

2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor estipulado pelo FNDE.

2.4. Ao compor a equipe do Edital Nº 01 de 2017, o (a) Professor (a) Formador (a) de Estudo será bolsista no programa MEC - Secretaria de Educação Básica, com bolsas pagas pelo FNDE, diretamente em conta benefício, a ser aberta pelo Banco do Brasil indicado pelo formador, por ocasião do cadastro no SISPACTO, especificamente para este fim.

2.5. O recebimento da bolsa ou não, e os processos legais **não são** de responsabilidade da SEDUC e nem da Prefeitura de Piancó.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR DE ESTUDO DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (1º, 2º e 3º ANO)

- 3.1. Ter formação em Licenciatura em Pedagogia ou Letras-Língua Portuguesa.
- 3.2. Estar atuando em escola ou como coordenador pedagógico, das séries iniciais na SEDUC, com resultados reconhecidos onde atua;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar-se a formação dos professores e coordenadores pedagógicos, ao exercício das suas atribuições previstas neste Edital, nos horários e dias da semana para os quais for convocado, incluindo o sábado, independente dos horários de suas outras atribuições.
- 3.4. Ter participado das formações do PNAIC como professores formadores ou professores Alfabetizadores, de 2013 a 2016;
- 3.5. Ter participado de outras formações no campo da alfabetização, a exemplo do PROFA e do Pró-Letramento, como cursista ou como formadora.
- 3.6. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental
- 3.7. Ter concluído o curso (Graduação Stricto Sensu), em Pedagogia, quando da posse da vaga;
- 3.8. Ter disponibilidade para viagem;
- 3.9. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar (com documentos do item 3) que possui os requisitos. Deverá também assinar, se selecionado, o termo de compromisso fornecido pela Secretaria de Educação e coordenador local do PNAIC.
- 3.10. Não prever, para os próximos dois anos, licenças ou afastamento do cargo.
- 3.11. Faltar mais de 03 (três) anos para se aposentar.

4. DA INSCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- a) Planejar e avaliar as atividades da Formação;
- b) Ministrar a Formação aos professores alfabetizadores;
- c) Validar, junto ao coordenador local, os cadastros dos professores alfabetizadores nos sistemas do MEC e do FNDE;

d) Monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos professores alfabetizadores no SISPACTO;

e) Organizar os seminários ou encontros com os professores alfabetizadores e comunidade escolar para acompanhamento e avaliação da Formação;

f) Apresentar relatórios pedagógicos e gerenciais das atividades referentes à formação dos professores alfabetizadores cursistas correspondentes à turma que dá assistência.

g) Encaminhar a documentação necessária para a certificação dos professores alfabetizadores;

h) Acompanhar, no SISPACTO, o desempenho das atividades de formação previstas para os professores alfabetizadores sob sua responsabilidade, informando ao coordenador local sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa no período.

i) Estudar livros e materiais didáticos e pedagógicos fornecidos pelo MEC; obras pedagógicas complementares; jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa; obras de apoio pedagógico aos professores; tecnologias educacionais de apoio à alfabetização, entre outros.

j) Organizar, planejar e ministrar atividades e curso de formação, à noite ou aos sábados, dependendo da organização e do calendário de formação estipulado pela Secretaria de Educação, em consonância com as orientações do comitê Gestor Estadual, para professores alfabetizadores que atuam nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

5. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO

- 5.1. O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, das reuniões e grupos de estudos que serão oferecidos, seja pela agência formadora ou pela SEDUC, através da Coordenadora Local.
- 5.2. A ausência do candidato em mais de 25% em cada Capacitação Presencial, bem como reuniões de estudos e planejamentos acarretará no seu desligamento do PROGRAMA ou a não autorização da bolsa.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 6.1.1. Verificar se atende todos os requisitos estabelecidos pela função, sob pena de não homologação da inscrição.
 - 6.1.2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração, apresentando toda a documentação.
 - 6.1.3. No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá assinar um documento de concordância com as normas estabelecidas.
 - 6.1.4. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
 - 6.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- 6.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará os documentos apresentados pelos candidatos considerando-se os requisitos mínimos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital, e emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da inscrição:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

- 7.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, constante no Anexo II deste Edital.
- 7.1.2. Curriculum Vitae com todas as experiências, inclusive as dos cursos exigidos nos itens. 3 e 4.
- 7.1.3. Cópia dos documentos exigidos nos itens 3 e 4. No ato da inscrição o candidato ou o seu procurador deverá trazer os documentos originais para comprovação.
- 7.1.4. Cópia de documento de comprovação da experiência profissional como docente de, no mínimo, 2 (anos) anos na Educação Básica como professor alfabetizador.
- 7.1.5. Comprovação da titulação na área da Educação.
- 7.1.6. Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.
- 7.2. Após a verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, implicará na desclassificação imediata do candidato.
- 7.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão Avaliadora, sendo a avaliação de títulos.
- 8.1.2. Da avaliação de títulos:
- a) À avaliação de títulos será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso um.
- b) A avaliação de títulos será realizada por meio de análise do Curriculum Vitae entregue pelo candidato.
- c) Na avaliação de títulos só serão considerados itens do Curriculum Vitae cujos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido neste Edital no item 9.
- d) Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, e doutorado, expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos, com pesquisas e focadas nas questões da alfabetização ou das séries iniciais do ensino fundamental.
- 8.2. A nota final de cada candidato deste processo seletivo resultará da média das notas obtidas por cada candidato na avaliação de títulos.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO FASE DATA / PERÍODO

9.1 Inscrições

Período de inscrições:

12 de setembro de 2017

Horário: De 08h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Sede da Secretaria- Rua 9 de Fevereiro nº 20 - Centro – CEP 58.765-000 – Piancó – PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior experiência em alfabetização;
- b) Maior experiência como formador de professor alfabetizador;
- c) Publicações com o tema alfabetização e/ou letramento;
- d) Maior tempo de serviço. e) Maior idade.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo serão convocados pela Coordenação local do Programa no município;
- 11.3. A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pelo FNDE;
- 11.4. Após a contratação, caso a atuação seja considerada insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento do Programa

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 12.2. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos não classificados ou com inscrições não homologadas poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, após 15 dias contados da publicação do resultado final deste processo seletivo.
- 12.3. Os documentos apresentados para avaliação de títulos dos candidatos classificados e não convocados e que ficarem em lista de espera, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros devidamente autorizados, após 30 dias contados da data de vencimento do prazo de validade deste processo seletivo.
- 12.4. O presente processo seletivo terá validade para o período letivo de 2017/2019.
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora local, e pela Comissão Avaliadora, sendo que o processo seletivo não permite recursos.

Piancó – Paraíba, 12 de setembro de 2017

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Anexo I

TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO
Cópia do certificado do curso em nível de pós-graduação na área da educação, com pesquisa ou apresentação de trabalhos com foco na alfabetização ou nas séries iniciais.	10 pontos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

Declaração de participação PNAIC, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);	06 pontos
Declaração de participação no curso de Alfabetização e Linguagem e/ou Matemática no Programa Pró-Letramento ou no curso de Alfabetização e Linguagem e/ou Matemática no Programa Pró-Letramento;	02 pontos
Declaração de participação no PROFA, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);	02 pontos
Até 5 (cinco) declarações/certificados que comprovem atuação como formador, palestrante, relator de experiência, coordenador de grupos de estudo no campo da alfabetização e/ou das séries iniciais do ensino fundamental.	2 (dois) pontos para cada certificado/declaração

Anexo II

EDITAL SEDUC/PIANCÓ Nº 01/2017
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR DE ESTUDO
DO
PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Função:
Cópia do curriculum vitae: Sim () Não ()
Portador de Necessidades especiais: Sim () Não () Especifique:
DADOS COMPLEMENTARES
1-O/a Candidato/a é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de e eventuais erros e/ou do não cumprimento de qualquer campo; 2-A inscrição do processo seletivo implica, desde logo, o reconhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas; 3-Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.
Data: ____/____/____ Assinatura do/a candidato/a:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ORIENTADOR
DE ESTUDO – PNAIC
EDITAL SEDUC/PIANCÓ 01/2017

Nome:

Assinatura do/a Técnico/a responsável pela inscrição:

Data: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Matrícula:		
Data de nascimento: ____/____/____	Sexo: Fem. () Masc. ()	
RG:	Título de	CPF:
eleitor:		
Endereço: (Rua, Número):		
Bairro:	CEP:	Cidade/Estado:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Ano de conclusão da graduação:	Instituição:	Formação (Licenciatura em Letras-LP/ou Pedagogia):
Nacionalidade brasileira: () Sim () Não		
Titulação: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()		
Formação do Pró-letramento: Língua Portuguesa () Matemática ()		
Formação do PNAIC: Língua Portuguesa () Matemática ()		
Formação do PROFA		
PROFESSOR (A) /COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO(A) NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE		
: Sim () Não ()		
Escola de Lotação:		
Turno:		

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº0040/2017 Em, 1 de Setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.453.278,87 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

02.010		SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE			
04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000014	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.955,50
0000020	3390.14	99	00	Diárias - Civil	4.800,00
0000028	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	3.615,64
Total da Ação					50.371,14
Total da Unidade Orçamentária					50.371,14
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000038	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00 Valor da ação 200.000,00
0000050	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.820,50
0000058	3390.14	99	00	Diárias - Civil	4.200,00
0000063	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.364,75
0000066	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	150,00
Total da Ação					43.535,25
Total da Unidade Orçamentária					243.535,25
02.030		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA			
04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000078	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.523,10
Total da Ação					41.523,10
Total da Unidade Orçamentária					41.523,10
02.040		SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico	
0000094	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.971,00
Total da Ação					10.971,00
Total da Unidade Orçamentária					10.971,00
02.050		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA			
04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

0000104	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,50
			Total da Ação	14.250,50
			Total da Unidade Orçamentária	14.250,50
	02.060		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122	2009 2011		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	50,00
0000116	3390.14 99	00	Diária - Civil	
			Total da Ação	50,00
			Total da Unidade Orçamentária	50,00
	02.070		SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
15 122	2012 2012		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	
0000139	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.994,50
			Total da Ação	50.994,50
			Total da Unidade Orçamentária	50.994,50
	02.080		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	
20 122	2013 2015		Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000169	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.545,50
0000173	3390.14 99	00	Diária - Civil	200,00
0000176	3390.33 99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	677,92
			Total da Ação	35.423,42
20 605	1031 2016		Manter as Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000187	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.735,00
			Total da Ação	6.735,00
			Total da Unidade Orçamentária	42.158,42
	02.090		SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12 361	2015 2020		Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000213	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.161,42
			Total da Ação	145.161,42
12 361	1027 2021		Manutenção do Salário Educação - QSE	
0000236	3390.30 99	15	Material de Consumo	18.384,42
			Total da Ação	18.384,42
			Total da Unidade Orçamentária	163.545,84
	02.100		SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
08 244	2006 2049		Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000411	3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00
0000412	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.163,50
0000429	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	700,00
			Total da Ação	77.044,50
08 244	1010 2058		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000541	3390.32 99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	77.544,50
08 244	1010 2058		Manutenção de Benefícios Eventuais	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.110

08 2	44	1013 2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral PAIF/ PBF/ CRAS	a Família -
0000467		3190.11 99	29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.734,00
			Total da Ação	11.734,00
08 2	44	1010 2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000497		3390.30 99	29 Material de Consumo	4.983,10
0000501		3390.36 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0000502		3390.39 99	29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.138,29
			Total da Ação	9.221,39
			Total da Unidade Orçamentária	20.955,39

02.120

SECRETARIA DE SAUDE

10 3	01	2010 2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000619		3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.353,60
			Total da Ação	119.353,60
			Total da Unidade Orçamentária	119.353,60

02.130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 3	01	1024 2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000685		3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,16
			Total da Ação	177,16
10 3	01	1024 2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000706		3390.93 99	14 Indenizações e Restituições	12.099,00
			Total da Ação	12.099,00
10 302 1009 2073			Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC	
0000733		3390.30 99	14 Material de Consumo	29.740,30
			Total da ação	29.740,30

10 302 1009 2074			Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	
0000740		3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	127.666,66
0000741		3190.11 99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.736,57
0000747		3390.30 99	14 Material de Consumo	36.823,21
0000753		3390.39 99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.535,09
			Total da Ação	315.761,53

10 301 2011 2075			Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000761		3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.891,00
0000778		3390.48 99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.052,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

				Total da Ação	5.943,00
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 – MAC	
0000783	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	216.500,00
				Valor da ação	216.500,00
10	305	1024	2078	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	
0000813	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	4.242,04
				Valor da ação	4.242,04
				Total Unidade Orçamentária	584.463,03
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO					
23	695		2005 2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.912,60
				Total da Ação	31.912,60
13	392		2003 2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais	
0000893		3350.41	99 00	Contribuições	1.650,00
				Total da Ação	1.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.562,60
				Total de Suplementações	1.453.278,87

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.453.278,87 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), como segue:

02.010		SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE			
04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000013		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.371,14
0000024		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	20.371,14
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros	
0000033		3350.41	99 00	Contribuições	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
04	244	2002	2091	Subvenção Social a Fazenda da Esperança	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

0000956	3350.43	99	00	Subvenções Sociais	3.000,00
	Total da ação				3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				28.371,14
02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
04 122	2009	2011		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000112	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.050,00
0000114	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.971,00
0000119	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000120	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.250,50
0000121	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	25.271,50
				Total da Unidade Orçamentária	25.271,50
02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
26 782	1003	1009		Construção e/ou Reforma de Terminal Rodoviário	
0000958	4490.51	99	52	Obras e Instalações	243.535,25
				Total da Ação	243.535,25
15 122	2012	2012		Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio-Ambiente	
0000138	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	41.523,10
0000146	3390.30	99	00	Material de Consumo	50.994,50
0000149	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.990,00
				Total da Ação	114.507,60
				Total da Unidade Orçamentária	358.042,85
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS					
20 606 1011 1012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
0000166 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente			12.158,42	
0000167 4490.52 52 00	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00
				Total da Ação	42.158,42
				Total da Unidade Orçamentária	42.158,42
02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
12 361 1019 2025	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL				
0000256 3390.36 99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 361 1016 2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas				
0000333 3190.04 99 19	Contratação por Tempo Determinado				63.545,84
				Total da Ação	63.544,84
				Total da Unidade Orçamentária	163.545,84
02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

08 244 1010 1022	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e AFINS		
0000435 4490.51 99	29 Obras e Instalações		77.554,50
	Total da Ação		77.554,50
08 244 2007 2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000505 3190.04 99	00 Contratação por Tempo Determinado		20.955,39
	Total da Ação		20.955,39
	Total da Unidade Orçamentária		98.509,89
02.120	SECRETARIA DE SAUDE		
10 303 1007 1024	Aquisição de um Veiculo Compactador de Lixo		
0000606 4490.52 99 51	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
	Total da Ação		60.000,00
10 301 2010 2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000626 3390.14 99 02	Diárias – Civil		5.000,00
0000952 3390.30 99 02	Material de Consumo		5.000,00
0000630 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.353,60
	Total da Ação		23.353,60
10 301 2010 2067	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó		
0000638 3371.41 99 02	Contribuições		30.000,00
	Total da Ação		30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		119.353,60
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 1007 1032	Construção da Base SAMU		
0000639 4490.51 99 14	Obras e Instalações		100.000,00
	Total da Ação		100.000,00
10 301 1007 1036	Construção de Unidades de UBS com Aquisição de Equipamentos		
0000656 4490.51 99 14	Obras e Instalações		300.000,00
	Total da Ação		400.000,00
10 301 1007 1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)		
0000142 4490.51 99 14	Obras e Instalações		84.463,00
	Total da Ação		84.463,00



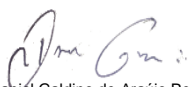
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.
Ano XL – Edição nº 1108, de 01 a 15 de Setembro de 2017.

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
0000770		3390.30	99 02	Material de Consumo			
						Total da Ação	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	584.463,03
		02.140		SEC. DE CULTURA E TURISMO			
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais			
0000898		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33.562,60
						Total da Ação	33.562,60
						Total da Unidade Orçamentária	33.562,60
						Total de Anulações	1.453.278,87
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	1.453.278,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional